

**MOÇÃO DE LOUVOR À DEPUTADA FEDERAL JANDIRA FEGHALI (PC do B-RJ),
RELATORA DO PL 1075 - LEI EMERGENCIAL DA CULTURA ALDIR BLANC**

Fortaleza, 03 de junho de 2020.

Nós, conselheiro(a)s do Conselho Estadual de Políticas Culturais, presentes na segunda reunião ordinária do Biênio 2020-2021, manifestamos louvor à Deputada federal Jandira Feghali (PC do B-RJ) por seu trabalho enquanto relatora do PL 1075 - Lei Emergencial da Cultura Aldir Blanc.

A Deputada Jandira Feghali desempenhou um papel de mobilização social com os vários setores das artes e da cultura, participando dos processos de construção coletiva do PL, tomando notas e incorporando propostas e demandas da sociedade civil e dos fóruns nacionais de secretários, secretárias e dirigentes estaduais e municipais de cultura. Vale destacar, ainda, sua articulação na tramitação em regime de urgência do PL.

Ao final, seu trabalho como relatora e proponente do Substitutivo, foi um belo ofício de tecelã e compositora da redação final da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural. Sua relatoria e voto entram nos anais do Congresso Nacional como uma peça história na defesa do direito à cultura no Brasil.

Manifestamos assim, nossos agradecimentos pela atuação, tramitação e aprovação do PL pela Câmara dos Deputados.

Subscvem a moção:

Fabiano dos Santos

Secretário da Cultura e Presidente do CEPC;

Maria das Graças de Castro e Silva

representante Instituições Culturais não Governamentais, titular;

Cícero Benigno Almeida Neto

representante Instituições Culturais não Governamentais, suplente;

Francisco Marcio de Almeida

representante da Música, titular;

Sarita Cristina Saito

representante da Música, suplente;

Marcos Junglas Miranda Teófilo Sobrinho

representante dos Produtores Culturais, titular;

Edgar Alves Marinheiro Neto

representante dos Produtores Culturais,
suplente;

Anete Mendonça Souza representante das
Artes Visuais, titular;

José Alves Pimenta Júnior
representante das Artes Visuais, suplente;

Círio dos Santos Brasil
representante do Circo, titular;

Andréa Vasconcelos
representante do Circo, suplente;

Antonio Carlos da Silva
representante do Design, titular;

Monike Oliveira
representante do Design, suplente;

Wesley Lyerton Correia Ribeiro
representante da Literatura, suplente;

Douglas de Paula Aragão
representante do Audiovisual, suplente;

José Benício Silva Nascimento
representante das Culturas Indígenas, titular;

Luis Carlos Beltrão Sabadia
representante do Federação das Indústrias do
Estado do Ceará - FIEC, suplente;

Ana Vlândia Cosmo Santos
representante da Associação dos Municípios
do Estado do Ceará - APRECE, titular;

Roberto Carneiro Araújo
representante das Centrais Sindicais, suplente;

Josefa Kátia Pereira Fragoso Gomes
representante da Secretaria da Educação do
Estado - SEDUC, titular;

Marcelo Alves Teófilo
representante da Secretaria da Educação do
Estado - SEDUC, titular;

**Francisco Gleudson Mendes Felix (Félix
Ramazzotti)**
representante da Dança, titular;

Jéssica Carvalho Teixeira
representante do Teatro, titular;

Débora Ingrid Barbosa Dimas Casemiro
representante do Teatro, suplente;

Hugo Frota Magalhães Porto Neto
representante do Ministério Público Estadual -
MPE, titular;

João Guilherme Studart
representante da Arte e Cultura Digital, titular;

Eric dos Santos Barbosa
representante da Arte e Cultura Digital,
suplente;

Afonso Celso Pereira Cavalcante Filho
representante do Audiovisual, titular;

Cristiane Andrade Buco
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico
Nacional - IPHAN, suplente;

Francisca Mariane Alves de Souza
representante dos Fóruns Regionais de
Cultura e Turismo, titular;

Weberton Batista da Silva Skeff
representante da Fotografia, titular;

Marcella Elias
representante da Fotografia, suplente;

Francisco Lucas Barbosa dos Santos
representante da Moda, titular;

Hildebrando Maciel Alves
representante das Tradições Populares,
suplente;

Paulo Roberto Chagas Maranhão
representante da OAB-CE, titular.